



ASSUNTO:
SUPRESSÃO DE RESERVA DE ESCOLA E ALTERAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO

HOMOLOGO

EM 14 DE janeiro DE 1994

PREFEITO

Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA cinco de janeiro de 1994 ----- face ao disposto no artigo 263 da LC 43/79, de 21 de julho de 1979, aprova:

Supressão da reserva de escola localizada no final da Rua Vladimir Hertzog e sistema viário circundante do entorno.

PRESIDENTE

REG.
Faltan
Mauricio de Lima

João de Deus

Delfino de Jesus

CONSELHEIRO RELATOR

Dilson M. de Jesus



ASSUNTO:

SUPRESSÃO DE RESERVA DE ESCOLA E ALTERAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

Em estudo conjunto realizado pela SPM e SMED constatou-se que a oferta de vagas escolares no entorno apresenta-se maior que a demanda local, principalmente após a construção da Escola Municipal de 1º grau MARIA NO BECK.

Este estabelecimento, inserido na Vila Mato Sampaio, contribuiu satisfatoriamente para a oferta de vagas local, gerando inclusive uma certa ociosidade nas demais escolas.

Portanto, opinamos pelo desgravame da Reserva sem prejuízo à população escolar do entorno, bem como suprimimos as Ruas circundantes a área, as quais existiam apenas em função da localização da reserva.

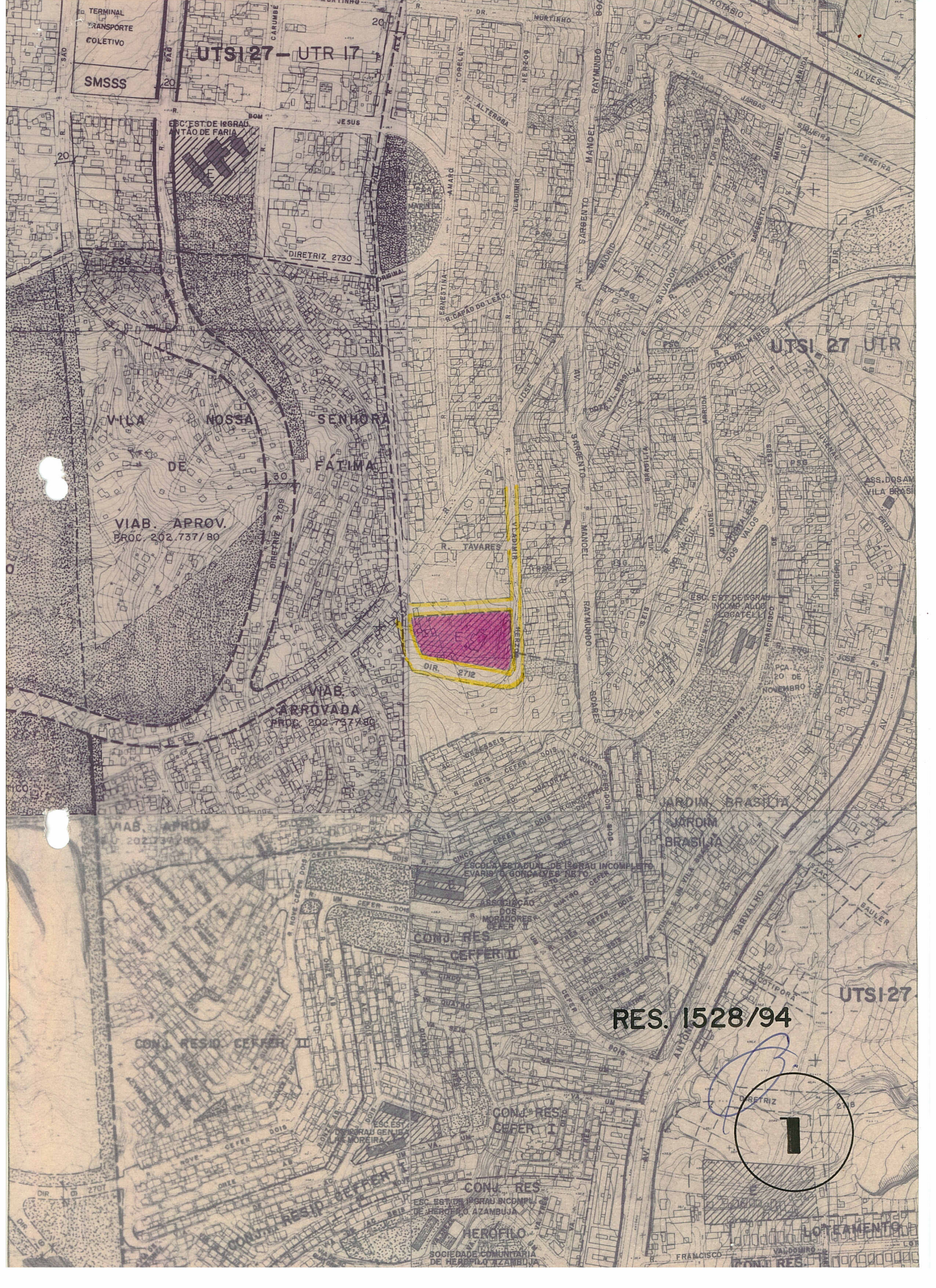
Originou-se esta Resolução nos Expedientes Únicos 02.260204.00.0 e 02.237424.00.2.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



UTSI 27 - UTR 17

UTSI 27 UTR

UTSI 27

DIR. 2712

RES. 1528/94

1

SMSSS

VIA. APROV.
PROC. 202.737/80

VIA. APROVADA
PROC. 202.737/80

VIA. APROV.
PROC. 202.737/80

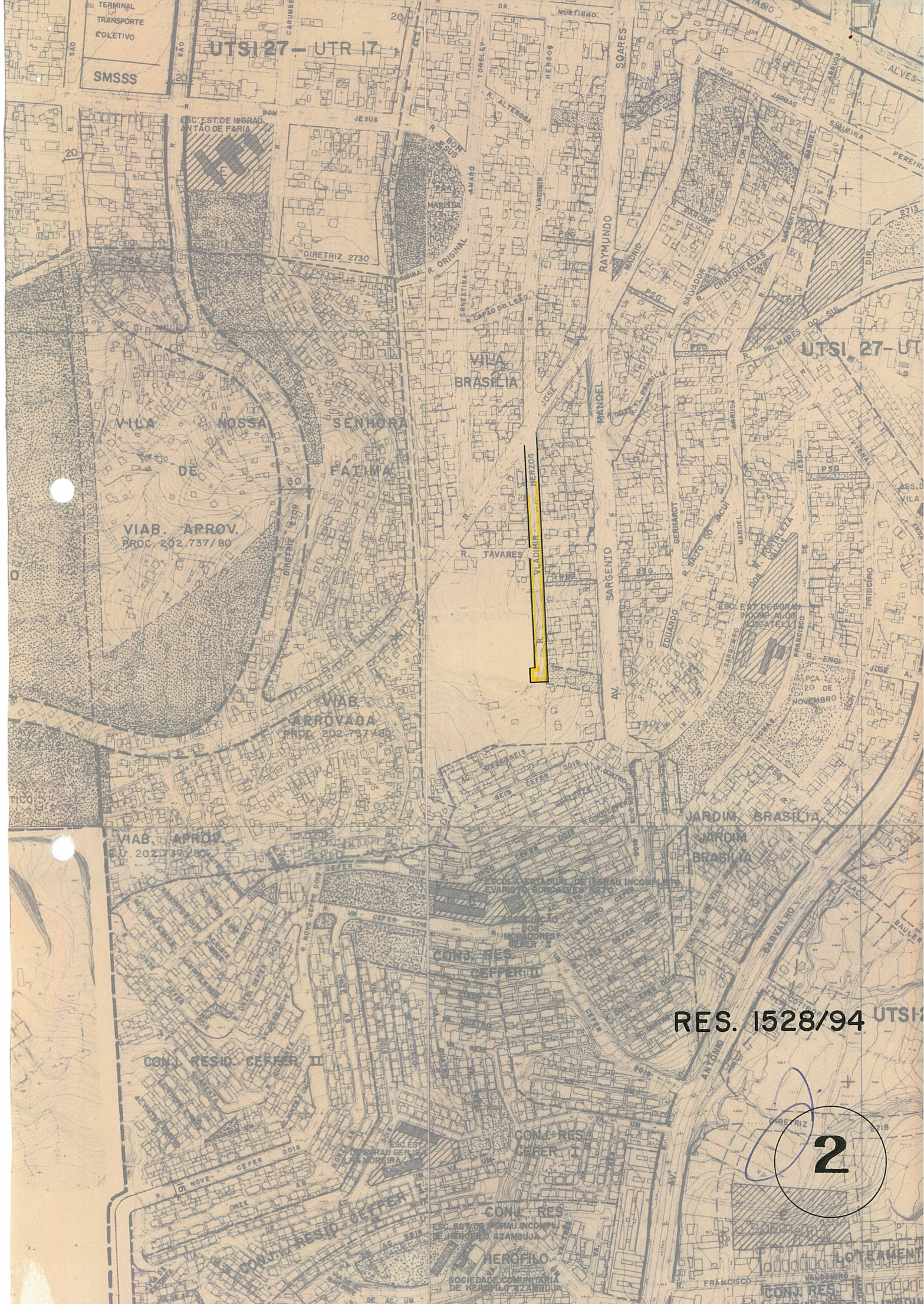
CONJ. RES. CEFER II

CONJ. RES. CEFER I

CONJ. RES. HERÓFILO

LOTEAMENTOS

SOCIEDADE COMUNITARIA DE HERÓFILO AZAMBUJA



UTSI 27 - UTR 17

SMSSS

VIAB. APROV.
PROC. 202.737/80

VIAB. APROVADA
PROC. 202.737/80

VIAB. APROV.
PROC. 202.737/80

RES. 1528/94 UTSI

2